



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução Nº 19/2025, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor de implementação de proposta de Duplicação da ponte sobre o Rio Verdinho, com extensão de 36 metros, localizado na rodovia GO-174, no trecho entre os municípios de Rio Verde e Montividiu, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada aos dias 24 de abril de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Duplicação da ponte sobre o Rio Verdinho, com extensão de 36 metros, localizado na rodovia GO-174, no trecho entre os municípios de Rio Verde e Montividiu, com o orçamento estimado de R\$ 6.076.320,00 (seis milhões, setenta e seis mil, trezentos e vinte reais) , conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202520920000581, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/04/2025, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **73631834** e o código CRC **43B6140F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920000581



SEI 73631834